

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 29 de outubro de 2020, às onze horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/023/2020 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por email.

3 - PARTICIPANTES:

Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral e Jorge Augusto Callado Afonso

Convidada: Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Aprovação do Plano de Investimentos do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso VI.

4.4 Outros Assuntos.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:

O Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, cumprimentando os Conselheiros, agradeceu as presenças e iniciou a reunião com a leitura da pauta, que foi aprovada por todos.

5.2 – Deliberativo:

5.2.1. Aprovação do Plano de Investimentos do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso VI.

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, que efetuou a leitura de seu parecer. O conselheiro contextualizou que na 90ª Reunião Ordinária do CAD, de 30/07/20 em seu item 5.3.2 (Apreciação da proposta orçamentária do Tecpar para a LOA 2021) o CAD, tendo tomado conhecimento da 26ª reunião ordinária do CCT com relação ao repasse de recursos de C&T, estabelecido na Lei 12.020/98, para integralização de capital, já com a anuência Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), solicitou o prosseguimento dos trâmites para a obtenção do recurso referente ao exercício 2020. Após a orientação do CAD o processo seguiu para a SEFA, que efetuou consulta ao Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) sobre a suplementação pleiteada, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.875, de 27/12/16. Por meio de despacho o CCEE solicitou ao Tecpar a aprovação, pelo CAD, do Plano de Investimentos da Empresa. O Conselheiro esclareceu que o Tecpar, pela legislação e pela característica de suas atividades, demonstra sua atuação em ciência e tecnologia. Com base nesse perfil foi elaborado o Plano de Investimentos, com seus respectivos projetos, justificativas e valores, o que foi apresentado pelo Conselheiro Relator com os devidos esclarecimentos. O Relator conclui que o Plano de Investimentos do Tecpar está adequado à proposta do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Empresa e, desta forma, manifestou-se favorável à sua aprovação. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, efetuou um esclarecimento sobre a Lei 12.020/1998 e os percentuais de destinação dos recursos para contextualizar sua pergunta sobre a diferença de valores existentes, o montante de recursos previstos para o TECPAR pelo Conselho de Ciência e Tecnologia do Estado e o valor que consta no Plano de Investimentos. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso esclareceu que a diferença é decorrente da previsão de arrecadação para o ano de 2020, porém houve diminuição do valor previsto em função da diminuição de recursos do Estado. O Conselheiro Helio Amaral questionou se no Plano de Investimentos está inclusa a folha de pagamento, o Conselheiro Jorge Augusto

respondeu que não e esclareceu como ocorre a destinação dos recursos para a folha de pagamento. Foi aberta a palavra ao Conselho e realizada a votação do parecer. O Conselho de Administração, em sua 17ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro relator e aprova o Plano de Investimentos do Tecpar. O Presidente do CAD agradeceu o trabalho do relator.

5.3 – Outros Assuntos:

Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

ALDO NELSON BONA

Presidente do Conselho de Administração

EMERSON LUÍS BATISTA

HALY ABOU CHAMI

HELIO GILBERTO AMARAL

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

JORGE VICENTE SILVA

JULIANA PASIEZNIK CASINI